



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES-PGO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PRISIONAL**

**CLEIDE SOUZA DAMASCENO**

**LUZ MARINA F. L. DA SILVA**

**IMPROVISAÇÃO E RECICLAGEM NO SISTEMA PRISIONAL**

Salvador

2007

**CLEIDE SOUZA DAMASCENO**

**LUZ MARINA F. L. DA SILVA**

**IMPROVISACÃO E RECICLAGEM NO SISTEMA PRISIONAL**

Monografia apresentada à Universidade do Estado da Bahia - UNEB- como requisito parcial para a obtenção do grau de especialista em Gestão Prisional, Orientador: Prof. Dr. Milton Julio de Carvalho Filho.

Salvador

2007

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**CLEIDE SOUZA DAMASCENO**

**LUZ MARINA F. L. DA SILVA**

**IMPROVISACÃO E RECICLAGEM NO SISTEMA PRISIONAL**

Parecer do Orientador

:

---

Salvador, maio /2007

A todas as pessoas que acreditam na  
capacidade de recuperação do ser  
humano

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela sua infinita misericórdia com o ser humano;

Ao Sistema Prisional de Salvador e à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pela permissão para realizar este trabalho e pela facilidade de disponibilizar esta riqueza de material;

Ao nosso orientador, Prof. Milton Júlio, sem o qual não existiria este trabalho.

À Silvana Maria Selem Gonçalves, Dr. Emerentino Elton Souza de Araújo, Bel. René Silva Almeida, Maurício dos Santos Vieira.

A todos que, de alguma forma, nos apoiaram.

Não se pode chegar aos limites da alma  
caminhando;

Mesmo que se percorram às pressas todas  
as ruas, seu sentido é por demais definido.

Heráclito

## RESUMO

Este trabalho monográfico tem como tema a Improvisação e a Reciclagem no Sistema Prisional de Salvador. Seu objetivo é analisar materiais produzidos pelos detentos do Sistema Prisional de Salvador, a fim de classificá-los ou não como um meio de sobrevivência. Para a sua elaboração, procedeu-se a uma pesquisa descritiva e uma análise do material elaborado pelos internos. Constatou-se a realidade de um sistema opressor, onde os detentos vivem em condições subumanas, em celas superlotadas e sem condições de uma vida digna. Muitas vezes, exige-se uma postura dos internos, mas não lhes são dadas condições para que eles possam assumi-la. Em virtude de cobranças da sociedade, do sistema e até de si próprios, eles buscam improvisar, através da sua criatividade, e reciclar o material de que dispõem como estratégias alternativas para uma melhoria de qualidade de vida que lhes assegurem a sobrevivência no sistema.

Palavras-chave: Improvisação; Criatividade; Reciclagem; Sobrevivência.

## **ABSTRACT**

This monographic work has as subject the Improvisation and the Recycling in the Prisoner System of Salvador. Its objective is to analyze material produced for the prisoners of the Prisoner System of Salvador, in order to classify them or not as a way of survival. For its elaboration, it was proceeded a descriptive research and an analysis from the material elaborated for the interns. It was evidenced reality of an oppressing system, where the prisoners live in subhuman conditions, overcrowded cells and without conditions of a worthy life. Many times, a position of the interns is demanded, but conditions are not given to them so that they can assumed it. In virtue of collections of the society, of the proper system and even of itself, them they search, through its creativity, improvisations and of the recycling of the material of that they make use, alternatives for an improvement of quality of life that assure the survival to them in the system.

Word-key: Improvisation; Creativity; Recycling; Survival

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	09
<b>CAPÍTULO II - O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO</b>	11
<b>CAPÍTULO III - IMPROVISAÇÃO E CRIATIVIDADE</b>	19
3.1 ARTESANATO	24
3.2 TRANSPORTE DE DROGAS	29
3.3 UTENSÍLIOS	33
3.4 ARMAS	47
3.5 DECORAÇÃO	52
3.6 OBJETOS SEXUAIS	55
<b>CONCLUSÃO</b>	57
<b>REFERÊNCIAS</b>	59

## INTRODUÇÃO

Este trabalho monográfico tem como tema a Improvisação e a Reciclagem no Sistema Prisional de Salvador. Norteia a pesquisa o seguinte questionamento: reciclagem de materiais e criatividade no seu uso são meios de sobrevivência nos presídios?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar materiais produzidos pelas detentas do Sistema Prisional de Salvador, a fim de classificá-los ou não como um meio de sobrevivência.

São objetivos específicos:

- Conhecer as ações criativas possíveis, no sistema prisional;
- Informar as condições habitacionais da população carcerária encarcerados em nível de recursos;
- Mostrar a criatividade dos detentos como uma forma de suprir a carência do Estado.

A escolha deste tema resulta da análise da convergência entre a teoria e a prática com a observação direta da realidade prisional. Busca-se com essa análise fornecer material de estudo e pesquisa aos futuros gestores e agentes penitenciários, informando a relação de causa e efeito positivos e negativos dos meios de sobrevivência dos encarcerados em nível de improvisação e reciclagem. Mostram-se as possibilidades de fabricação das próprias armas, utensílios, bebidas, objetos sexuais e material de higiene no sistema prisional.

Vale salientar a precariedade e a falta de reforma nas unidades como fator motivador da improvisação no dia-a-dia das unidades. É relevante a tentativa de alerta para a gestão prisional entender a criatividade e improvisação da população carcerária, pois estes produtos, de forma consciente ou não, representam um reflexo do potencial criativo das suas mentes encarceradas.

Para a elaboração dessa monografia, serviu como fonte de embasamento a classificação proposta por Alves (2003, p.52) que a respeito da pesquisa descritiva assim se posiciona: “[...] descreve as características de uma população ou de um fenômeno [...]”. Desta forma, quanto ao seu objetivo, esta pesquisa se classifica como um estudo descritivo que visa fundamentalmente fazer um esboço acerca das características de um determinado grupo de pessoas, bem como demonstrar possíveis relações das conseqüências do aprisionamento no que tange à aplicação da criatividade dos sujeitos presos. Quanto ao delineamento ou modelo conceitual, essa é uma pesquisa bibliográfica sobre prisões e sobre criatividade em situações extremas.

A pesquisa de campo constará da análise do material encontrado no lócus da pesquisa, o Sistema Prisional de Salvador. As autoras deste texto, durante a sua vivência como funcionárias do conjunto prisional feminino, fotografaram diversos materiais produzidos pelas detentas. Em seguida, as fotografias foram selecionadas de acordo com a sua finalidade. Em um período posterior, as mesmas foram analisadas e, associadas ao uso que as suas criadoras lhe deram, possibilitando uma resposta para o questionamento que deu origem a esta pesquisa.

Devido à natureza desta pesquisa, que analisa a atuação do personagem principal envolvido no fenômeno a ser estudado, optou-se pela utilização de uma abordagem qualitativa. O estudo de natureza qualitativa permitirá compreender os processos dinâmicos vividos pelos grupos estudados, contribuindo para o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (MINAYO, 2003).

## CAPÍTULO II

### O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), as sanções existem para proteger a sociedade contra o crime e readaptar o condenado ao convívio social. Durante o período que o preso estiver sob a custódia do Estado, deve o mesmo receber um tratamento que lhe suscite a pretensão de viver segundo os ditames da lei, despertando-lhe o auto-respeito e alargando seu senso de responsabilidade. (ALBERGARIA, 1999).

Segundo o mesmo autor, é direito do condenado à prisão:

- receber reeducação ético-social;
- ter vida intelectual, moral e religiosa;
- ser informado sobre seus direitos e deveres;
- exercer um trabalho;
- poder se queixar e ter representação perante as autoridades judiciárias e representativas;
- gozar saúde, ter alimentação e vestuário adequados, receber assistência médica, material e social;
- estar informado;
- comunicar-se com o mundo exterior;
- receber assistência pós-penal.

Ainda, assim, concordamos com o autor Azevedo (2004) quando o mesmo afirma que o Sistema Prisional Brasileiro baseia-se na cultura da exclusão social, sendo o detento considerado como um criminoso perigoso e insubordinado. O autor cita Donald Cremer<sup>1</sup> que denominou de prisionização ao processo por que passa o sentenciado ao ingressar no presídio, sendo necessário, então, que ele se adapte às

---

<sup>1</sup> Donald Clemmer. Prisonization, in The Sociology of punishment & correction. 1980.

regras da prisão. Neste sentido, o preso não é preparado para uma possível ressocialização, mas para viver na prisão.

Ao chegar à instituição, o interno passa por mudanças progressivas sobre si mesmo e suas crenças (GOFFMAN, 1987) que afetam a sua criatividade. Por outro lado, Cohen, (1996, apud AGUIAR, 2001, p.29 ) afirma que o sistema penitenciário:

[...] aparentemente funciona como um sistema repressor da autonomia dos indivíduos que cometeram algum ato ilícito, tipificado pelo Código Penal Brasileiro, tendo como finalidade puni-los ou tratá-los. Esta atitude heterônoma visa reenquadrar o indivíduo infrator ao convívio social, segundo normas legais. Mas, se olharmos para o fenômeno da "prisionização", ou seja, o aparecimento de uma cultura própria dos presídios, veremos que lá se estrutura uma sociedade autônoma, com funções sociais diferenciadas e leis próprias.

Além do fenômeno da prisionização, Thompson (1998, p. 22) enumera diversas finalidades para um presídio: "confinamento, ordem interna, punição, intimidação particular e geral e regeneração". A estas, seria acrescentada outra finalidade não menos importante que é a necessidade de fornecer ao preso um aprendizado técnico ou profissional que lhe possibilite exercer um trabalho honesto, para que se adapte à sociedade.

Entretanto, pelos meios de controle aplicado, o Sistema Penitenciário se caracteriza como uma organização coercitiva, que exerce o seu poder pela alienação dos participantes de nível mais baixo (ETZIONI, 1989). Como uma unidade social construída intencionalmente para uma finalidade, o Sistema Penitenciário tem objetivos próprios a serem atingidos, cuja característica é a divisão de trabalho, poder e responsabilidades de comunicação, planejados de forma intencional, visando à realização de seus objetivos; a presença de mais de um centro de poder, capaz de controlar esforços combinados da organização e dirigindo-os para os seus objetivos.

Foucault (1987), ao se referir ao sistema prisional afirma que o mesmo foi baseado no panóptico de Bentham<sup>2</sup>, que, a partir daí, instalariam táticas disciplinares individualizadas dos excluídos por doenças (pestes), vadiagem, mendicância, loucura, e que passam a ser bem aproveitadas pela justiça penal. O panóptico é um laboratório de poder.

É importante para nós a colocação de Foucault (1987) de que a prisão é uma forma disciplinar exaustiva do modelo panóptico, criada para se exercer o poder de punir pelo cerceamento do tempo livre – o bem jurídico mais comum das sociedades modernas. Desta forma, a prisão é um sistema jurídico-econômico que considera a supressão do tempo de liberdade como o ressarcimento da dívida do crime. Para o autor, a prisão é, acima de tudo, um sistema técnico-disciplinar construído com a finalidade de produzir docilidade e utilidade pela prática de coação educativa sobre o condenado – que a Criminologia Crítica define como instituição auxiliar, em conjunto com a família, a escola e outras instituições de socialização. O método de ação da prisão, voltado para uma nova condição da existência dos submetidos, baseia-se em quatro pilares: (a) no **isolamento**, há ruptura das relações horizontais que são substituídas por relações de controle hierárquico (verticais), (b) no **trabalho**, como um instrumento de submissão ao poder, (c) na **modulação da pena** e d): **valor de troca** do crime medido pelo tempo.

Desta forma, o preso é objeto de relações de poder e ponto de convergência das relações de saber (técnicas de correção). A história da prisão, local onde se cumprem penas privativas de liberdade é a história de 200 anos de fracasso, reforma, novo fracasso, pois cada reforma representa uma tentativa fracassada para melhorar o sistema prisional. Mais do que isso, o sistema carcerário se constitui em uma eficácia invertida: em vez de diminuir a criminalidade, ele coloca os presos em carreiras criminosas, ocasionando reincidência e estabelecendo a delinquência.

Foucault (1987) coloca o controle da criminalidade no cenário das lutas sociais: a **lei penal** seria o instrumento de classe; a **justiça penal**, o mecanismo para dominar a

---

<sup>2</sup> O modelo do Panóptico de Jeremy Bentham (1748-1832), o filósofo utilitarista inglês, idealizou o sistema de prisão circular das celas individuais, divididas por paredes e com a parte frontal exposta à observação do Diretor por uma torre do alto, no centro.

classe; a **prisão** se constituiria no centro da estratégia de dissociação política da criminalidade. O autor apresenta os sete princípios universais do sistema penitenciário:

- a) Princípio da correção – a principal função da detenção penal é a transformação comportamental do indivíduo;
- b) Princípio da classificação – os detentos devem ficar agrupados ou mesmo isolados pela gravidade da pena;
- c) Princípio da modulação das penas – algumas penas podem ser modificadas de acordo com as especificidades dos detentos, os resultados obtidos, os avanços e recaídas dos detentos;
- d) Princípio do trabalho penal – o trabalho se constitui em instrumento de transformação e socialização progressiva;
- e) Princípio da educação penitenciária – a educação é um instrumento que pode servir de apoio para o sistema carcerário;
- f) Princípio do controle técnico da detenção – o regime da prisão deve ser controlado por pessoal qualificado;
- g) Princípio das instituições anexas – medidas de controle e assistência devem acompanhar o período de encarceramento do indivíduo até a sua total adaptação à sociedade.

Seguindo o último censo do DEPEN, o país possui atualmente mais de 401.236 presos. Em 2005, o sistema prisional abrigava 361.402 detentos. Mesmo com o crescente número de mandatos não cumpridos, a população carcerária continua aumentando. Pelos dados do DEPEN, o número de presos cresce, em média, três mil por mês (CARVALHO, 2007).

A Constituição de 1988, no seu art. 5º, inc. XLIX assegura “aos presos o respeito à integridade física e moral”, constando nos incisos subsequentes, outras garantias para o presidiário, inclusive o de tomar conhecimento dos seus direitos (BRASIL, 2005).

Por outro lado, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, determina tratamento individualizado, visando proteger os direitos substantivos e processuais dos presos e assegurar-lhes assistência médica, jurídica, educacional, social, religiosa e material. Sabe-se, no entanto, que há abusos em prisões, assim como o Estado não cumpre o papel de garantir ao preso condições dignas de vida (GUIMARÃES, 2001).

Sobre os presídios brasileiros, Freitas (2002, p.1) assim se posiciona: “As prisões e penitenciárias brasileiras são verdadeiros depósitos humanos, onde homens e mulheres são deixados aos montes sem o mínimo de dignidade como seres humanos que são”.

Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), considerando a média de entrada mensal nos presídios de 9.391 presos e 5.897 de saída, estimam, para 2007, um total de 476 mil presos. (ROLIM, 2001). O estado que possui maior número de presos é São Paulo (42%), seguido do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul (JACINTO, 2002).

Guimarães (2006) chama atenção para o fato dos administradores de prisão saberem que as superlotações são extremamente perigosas, pois há aumento de tensões o que eleva a violência entre os presos, além de possibilitar as tentativas de fuga e os ataques aos guardas. A superlotação está direta ou indiretamente associada às rebeliões, greves de fome e outras formas de protesto nos estabelecimentos prisionais.

Destaca o autor que é dramática a falta de vagas nas prisões, especialmente quando se sabe que um significativo número de acusados já se livraram de suas penas.

A população carcerária brasileira aumentou 67,65% no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de acordo com dados do INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) do DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. Além disso, de acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, cerca de 550 mil mandados de prisão não são cumpridos (GUIMARÃES, 2006, p.1).

Apenas em Brasília, o Ministério Público pontuou que, dos 15.077 mandados de prisão autorizados, nos últimos três anos, na sua jurisdição, apenas a terça parte foi efetivamente cumprida. Os acusados, nos outros casos, permanecem foragidos. Ora, se esses acusados fossem encontrados e presos, as prisões não suportariam.

Um fator importante para a superlotação dos presídios brasileiros é a prática de confinar presos antes da sua condenação. Aproximadamente um terço da população carcerária encontra-se nesta situação. Essas pessoas não foram condenadas por crime algum, logo, são presumidamente inocentes pela lei e uma parte delas será realmente absolvida pelos crimes dos quais é acusada sem se considerar o tempo que passaram em confinamento.

De acordo com as normas internacionais de direitos humanos, todos os acusados, enquanto o julgamento estiver pendente, deveriam estar soltos. Seguindo esse princípio, o Artigo 9º do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos reza que: "a prisão preventiva de pessoas que aguardam julgamento não deverá constituir a regra geral, mas a soltura poderá estar condicionada a garantias que assegurem o comparecimento da pessoa em questão à audiência e a todos os atos do processo, se necessário for, para a execução da sentença".

O Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, interpretando esta provisão, determinou que a detenção anterior ao julgamento deveria ser usada apenas quando fosse legal, razoável e necessária. A necessidade é definida estritamente como: "para prevenir fuga, interferência com as provas da recorrência do crime" ou "quando a pessoa em questão constituir uma ameaça clara e séria à sociedade que não pode ser contida de outra maneira"

Ainda que haja superlotação, o trabalho dos detentos, a educação e o treinamento profissional, desempenhariam um papel significativo na estratégia de reabilitação segundo a LEP. Ao aprender um ofício ou profissão e adquirir bons hábitos de trabalho, um preso pode aumentar muito suas chances de se integrar com sucesso à sociedade, após cumprir a sua pena. Não obstante, apenas uma minoria entre os detentos brasileiros tem a oportunidade de trabalhar.

As oportunidades de educação e treinamento são escassas, oferecendo aos prisioneiros poucas válvulas de escape construtivas para suas energias. Em algumas prisões, e especialmente nas delegacias policiais, até mesmo a recreação é limitada. A indolência e o tédio daí resultantes agravam as tensões entre os detentos e entre estes e os guardas. Daí pode ter origem o processo criativo que culmina na reciclagem do material disponível e sua nova utilização.

De acordo com a LEP, todos os presos condenados devem trabalhar. É preciso notar, todavia, que as obrigações legais com relação ao trabalho prisional são recíprocas: os detentos têm o direito de trabalhar e as autoridades carcerárias devem, portanto, fornecer-lhes oportunidades de trabalho. Os locais de reclusão penal do país não oferecem oportunidades de trabalho suficientes para todos os presos, apesar das determinações legais. Embora a proporção de detentos que se dedicam a alguma forma de trabalho produtivo varie significativamente de prisão para prisão, apenas em alguns sistemas carcerários encontram-se de fato oportunidades de trabalho abundantes.

Deve-se ressaltar que o reduzido número de detentos empregados é resultante da escassez de oportunidades de trabalho, e não de falta de interesse da parte dos mesmos. De acordo com a LEP, o trabalho é obrigatório, e não opcional. Mas ainda mais convincente, na prática, é o incentivo criado pela própria lei para a redução de sentenças. Na verdade, muitos detentos reclamam da falta de oportunidades de trabalho. A escassez de trabalho nas carceragens das delegacias é uma das muitas razões pelas quais os detentos se revoltam para serem transferidos para as prisões.

O tipo de trabalho oferecido tem uma variedade, de manutenção, da limpeza e de reparos - oferecidos na maioria das prisões - ao emprego em companhias particulares, que contratam detentos para produzir itens como pastas, caixas e cadernos.

O salário dos detentos varia consideravelmente de prisão para prisão. A LEP determina que os mesmos recebam três quartos do salário mínimo. Entretanto, poucas prisões lhes pagam quantia semelhante ou aproximada. Na verdade,

algumas prisões não pagam nada, violando assim as normas internacionais que regulam o trabalho prisional.

Em diversos estabelecimentos penais, os detentos trabalham por peça e são pagos de acordo com sua produção. O nível educacional geralmente baixo das pessoas que entram no sistema carcerário reduz seus atrativos para o mercado de trabalho. Isso sugere que programas educacionais podem vir a ser um caminho importante para preparar os detentos para um retorno bem-sucedido à sociedade. Reconhecendo essa possibilidade, a LEP determina que os detentos recebam oportunidades de estudo, garantindo-lhes, em especial, o ensino fundamental. A lei também promete aos detentos treinamento vocacional e profissional. Quanto mais superlotada, barulhenta e perigosa é a prisão, menos estímulo à educação ela oferece. Algumas prisões não possibilitam aos detentos qualquer oportunidade educacional. Em outras, apenas uma fração da população carcerária pode estudar.

Por isso a esse trabalho, interessa abordar, dentro do fenômeno da prisionalização, a criatividade dos presos no que tange aos materiais produzidos espontaneamente pelos detentos. A sua criatividade e o poder de improvisação despertaram o interesse pela pesquisa.

## CAPÍTULO III

### IMPROVISAZÃO E CRIATIVIDADE

A palavra criatividade tem sua origem no termo latino *creare* que significa fazer, e no termo grego “*kraínen*” com o significado de realizar, demonstrando a preocupação com pensar, produzir e realizar criativamente (NOGUEIRA, 1998).

Nas últimas décadas, segundo o autor, a criatividade tem sido reconhecida como um dos mais relevantes aspectos do desenvolvimento humano, sendo considerada como uma das responsáveis pelo dinamismo da sociedade e pelo bem-estar do indivíduo, pois facilita sua adaptação ao meio. Os indivíduos criativos são considerados como impulsionadores da civilização em busca de novos caminhos.

Santos e Giglio (1999) afirmam que a criatividade é um fenômeno que independe de antecedentes pré-determináveis, e que o processo que a ela conduz não pode ser totalmente explicado, nem possui uma descrição lógica. A improvisação resulta da própria criatividade, pois a mesma significa ato de inventar.

Consideramos criatividade na prisão o resultado da reciclagem de materiais feita pelos presos. A reciclagem consiste no ato de tornar a usar, ou seja, a reutilização de um material, independente do seu estado. Reciclagem é, pois, o processo industrial ou artesanal que consiste em reaproveitar matéria-prima, roupas, alimentos ou qualquer outro recurso material a fim de que o mesmo possa ser novamente utilizado, seja ele transformado ou recuperado para o uso. O material reciclado pode ou não parecer com o original (ABREU, 2001).

Reciclar significa transformar os restos descartados pelas residências, fábricas, lojas e escritórios para a fabricação de outros produtos. Não importa se o papel está rasgado, a lata amassada ou a garrafa quebrada. Ao final, tudo vai ser dissolvido e preparado para compor novos objetos e embalagens (RODRIGUES, CAVINATTO, 2002, p.58).

No contexto desta pesquisa, a criatividade e a improvisação têm como produto as peças que os detentos “criam” para os mais diversos fins. A fim de encontrar uma solução para a alienação que o homem moderno apresenta, Jung encontra a principal função da psique na imaginação e, para acompanhar as suas manifestações, ele se vale da criação espontânea do inconsciente (GRINBERG, 2003).

Semelhante à natureza, o inconsciente, a partir de sua função criativa, produz de forma espontânea suas formas. Desta maneira, as criações do espírito humano originam-se no inconsciente coletivo, através de seus arquétipos que estão presentes em todos os indivíduos.

Para Jung, quanto mais penetramos nas camadas do inconsciente, mais imagens do mundo interior surgirão. Elas resultam de nossas memórias, experiências, frustrações e realizações. Essas imagens precisam ser moldadas. Entretanto, elas não passam diretamente do inconsciente para o consciente, precisam de um suporte que estabeleça esta ponte, que pode se dá por meio do sonho ou da fantasia.

O símbolo é uma forma de se ligar o inconsciente ao consciente. É por meio dele que a energia do inconsciente desempenha a sua função de desenvolvimento e crescimento da consciência. Os símbolos estão presentes nos sonhos, nas realizações, nos sentimentos e, no caso dos detentos do sistema prisional em estudo, na sua improvisação ao reciclar materiais.

A Assessoria Geral de Comunicação Social do Estado da Bahia (AGECOM) divulgou nota a respeito do material reciclado pelos detentos do Sistema Prisional de Salvador. De 03 a 06 de abril de 2003, no Parque de Exposições, em Salvador, durante a II Feira do Interior, houve um estande da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (SJDH), onde foi apresentado o material produzido dentro dos galpões-oficina das unidades prisionais baianas, destacando-se as ações ambientais.

A empresa Himalaia, inaugurou no Presídio de Salvador, no mês de abril, uma unidade para reciclagem de plástico. A produção, segundo seu sócio-proprietário,

estava estimada, para aquele mês, em 20 toneladas de rejeito plástico que deveriam ser transformados em sacos (BAHIA, 2003).

Por outro lado, a empresa Rodos e Vassouras, que produz mais de 1,7 mil dúzias de peças, em parceria com a Secretaria da Justiça, harmoniza seu interesse empresarial com a redução de encargos sociais e a preocupação de reintegrar os internos da Penitenciária Lemos de Brito. Os internos baianos fabricam também paletes para movimentação de carga, contribuindo para o escoamento da produção do estado. A Secretaria de Trabalho e Ação Social (SETRAS), em parceria com o Instituto Mauá, compra peças de artesanato feitas por 29 detentos enquanto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos utiliza a mão-de-obra de 17 reclusos. Segundo o Superintendente de Assuntos Penais (SAP), os detentos se dedicam ao emprego com a vontade típica dos que querem agarrar a oportunidade de se reintegrar à sociedade (BAHIA, 2003).

As autoras deste texto acompanham o trabalho destes detentos e relatam a sua experiência: na busca incessante da melhoria da qualidade de vida, podemos constatar o oposto da realidade vivida dentro dos presídios. Neste espaço, o Estado e a Sociedade cobram determinadas situações nas quais verificamos dificuldades por parte dos presidiários para cumprir tais paradigmas. Como, por exemplo, a questão da beleza, da boa aparência, da qualidade de vida que tanto é cobrado, mas esquecemos de lhes dar a verdadeira condição para que isto ocorra.

No seu dia-a-dia, verificamos dificuldades simples, comuns, que fazem parte do cotidiano dos presídios e que ninguém atenta para estes detalhes que são, de uma forma geral, importantes, porém esquecidos. Como podemos cobrar a aparência, a beleza, a boa arrumação, se não damos condição para que isto aconteça? Todos sabem que, nos presídios, por questão de segurança, não podem fazer parte dos pertences do interno, espelhos, facas, ferro de passar roupa, ferramentas e similares. Como, então, podemos cobrar tais padrões de qualidade? Como saber se o cabelo está bem penteado, se o espelho não está disponível? Aí a interna improvisa com um CD na parede para refletir sua imagem. Se sua roupa, a farda, está machucada, ela improvisa um ferro, esquentando no fogão elétrico uma panela

vazia. Então, feliz da vida, ela brinca porque melhorou seu aspecto. Percebemos sua felicidade por ter solucionado este problema, um dos muitos.

A falta de um local adequado para estender suas roupas faz parte da disputa, que é grande, pelos espaços. Se deixar a roupa secando sem ficar olhando, uma considerada mais esperta rouba o pouco que ela tem para seu bem-estar. O local inadequado, o espaço restrito e muito compartilhado, tira o seu direito à individualidade, à paz, ao sossego. Seus pertences, roupa ou alimento, ficam sem ter um espaço. Então, eles improvisam um armário, cabide, varal e aí depositam as suas coisas.

Quando vem o baculejo (revista interna das celas), realizado pelos agentes que trabalham nas instituições, tudo é desarrumado, “bagunçado”, sua vida, sua intimidade, seus pertences são totalmente vasculhados. Surgem a depressão, o mal-estar, os aborrecimentos. A indignação pela falta de estrutura e de respeito toma conta do interno ou da interna. Há cobranças, lágrimas, argumentos. Ele diz: “Eu sou um cidadão, mereço respeito”. Surgem as perguntas: “O que fiz?” “É demais, por que meu Deus isto me acontece?” “Maldita hora que fiz tal coisa.” Vem o remorso. Chegam o mal-estar e o ódio.

No sistema carcerário, quando o interno consegue superar uma dificuldade, ele improvisa, encontra uma solução e se sente prestigiado, é uma realização pessoal. Sua vitória é compartilhada com os outros internos, ele se sente orgulhoso de si próprio, isto faz bem para seu lado psicológico.

As formas de ataques são verdadeiras improvisações. A interna utiliza tudo de que dispõe. Para a sua criatividade, vale desde vassoura (utiliza como se fosse um martelo, aumentando a intensidade da pancada) a mordidas nos locais mais sensíveis da sua inimiga e até unhas, sendo que, para isto, ela corta as unhas de forma afiada. Algumas cortam os cabelos bem curtos, para evitar puxões, nas brigas.

Improvizam também armas de diversos materiais: o alumínio das painéis, pedaços de vidro, ferro, madeiras, cabo de escova de dente. Eles arremessam água fervendo em seus inimigos e adversários.

Se houver torneira metálica, arrancam e utilizam como se fosse um martelo na cabeça de outro interno.

Analisaremos a seguir algumas formas de improvisação e de reciclagem usuais no sistema prisional baiano. Para tal análise, usamos o acervo iconográfico das próprias autoras desse trabalho. Classificamos a reciclagem entre: artesanato, transporte de droga, utensílios, armas, decoração e objetos sexuais, como apresentado e analisado a seguir.

### 3.1 ARTESANATO



Foto 01 - Reciclagem de materiais como o palito de picolé, saco plástico de embalagem de biscoito, a casca dura do coco, retalho de pano das fábricas de costura. Na seqüência, temos: porta-retrato feito de palito de picolé, almofada decorativa confeccionada com retalhos de pano, bolsa e carteira feitos com sacos plásticos, cinzeiro confeccionados com a casca do coco e cofre feito de palito de picolé.



Foto 2 – Aparelho feito artesanalmente desde a ponta da caneta de ferro aquecida pela eletricidade até o transformador utilizado para conectar o aparelho à eletricidade. Substitui o pirógrafo vendido nas lojas. Este aparelho é empregado para queimar e marcar a madeira, além de fazer desenhos nas mesmas.



Foto 03 - Trabalho de artesanato feito com pedacinhos de papel. Estes objetos são vendidos. Os internos obtêm recursos financeiros para comprar cigarros e mandar dinheiro para a família. No exemplo da foto, foi utilizado papel de ofício para confeccionar o pato que serve para enfeitar o vaso da planta. Ao lado, encontramos porta-objetos, que, além de úteis, decoram o ambiente. Tais recipientes são feitos com o tubo de papelão do papel higiênico.



Foto 04 - Cestas, vasos, cinzeiros feitos artesanalmente de revistas e jornais. Estes objetos além de ornamentais, também são úteis. Os internos, além de usá-los, vendem para aquisição de recursos financeiros.

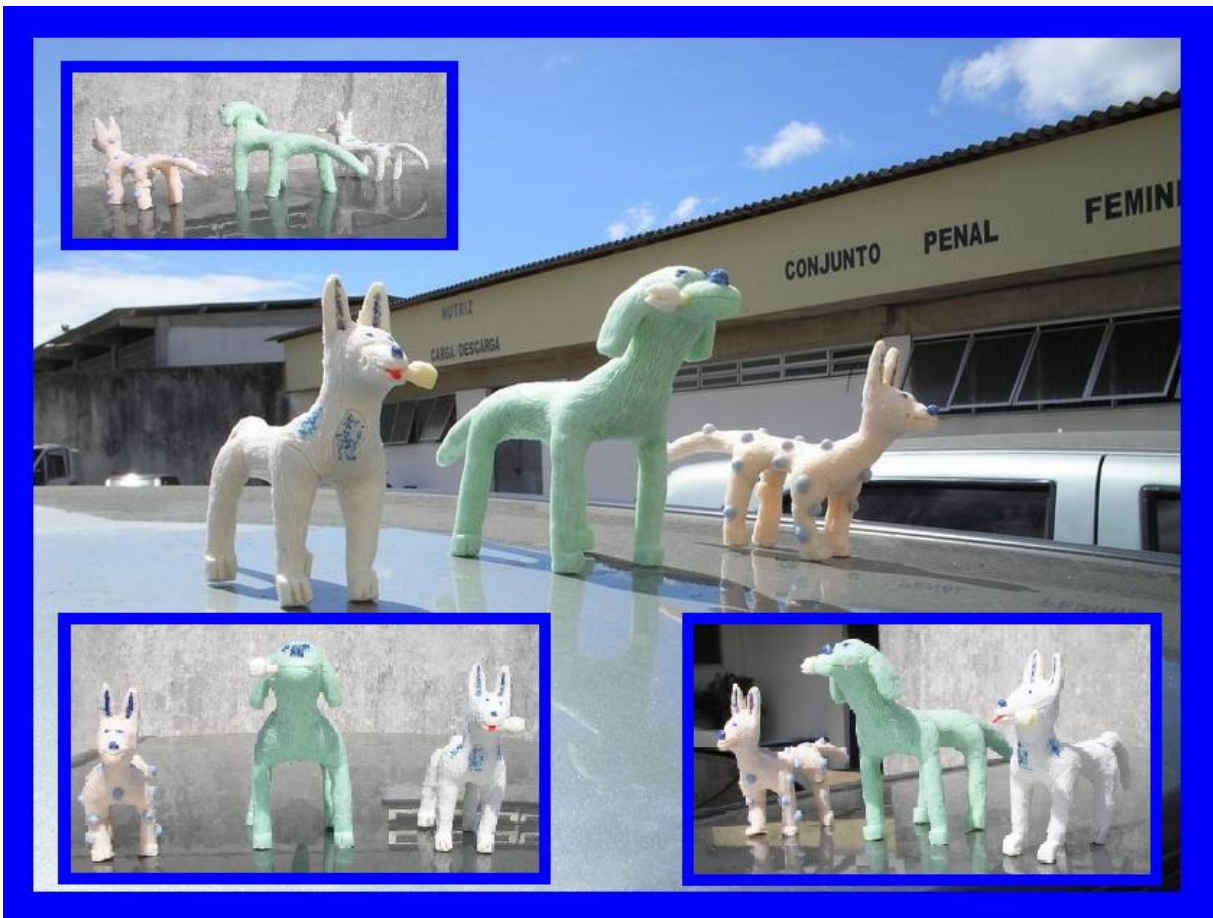


Foto 05 - Cachorros feitos de sabonete. Confeccionados por um interno do Centro de Observação Penal (COP). Esta reciclagem é feita de restos de sabonete e são vendidos no dias de visita.

Além de preencher o tempo ocioso e vago com algo útil, é forma de realização profissional e uma maneira de compensação, pois são elogiados pela criatividade. De certa forma, isto lhes atribui prestígio, em fazer algo diferente.

## 3. 2 TRANSPORTE DE DROGAS



Foto 06 - Bola de futebol Penalty. Forma encontrada pelos internos para camuflar a entrada de drogas (maconha e crack) nos presídios. Material encontrado pelos agentes.



Foto 07 – Esta foto demonstra a criatividade de duas visitantes que utilizaram seus órgãos genitais para transportar maconha para dentro do presídio. A quantidade transportada chama a atenção e impressiona. Estas drogas foram encontradas na Casa de Detenção do Presídio de Salvador, em 2005.



Foto 08 – Demonstração da forma como os internos embalam a droga para ser vendida, como se fosse um traque de massa utilizado no São João. Tais embalagens são denominadas de: uma parada, dolinha, um pino de maconha, um pino de pedra de crack. O termo “paco” ou “trouxa” de \$R5,00 é empregado para porções maiores.

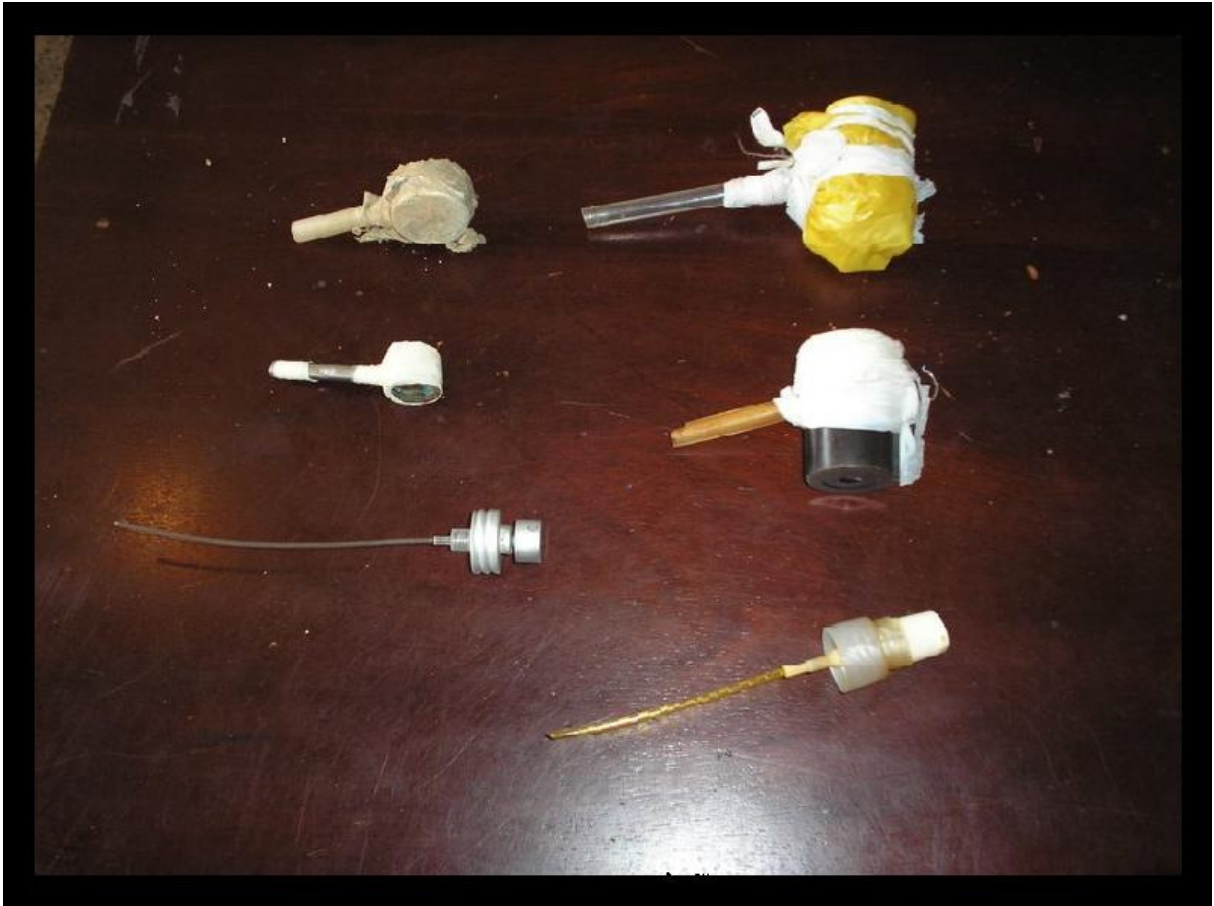


Foto 09 – Cachimbos para fumar e aspirar droga, improvisados com pedaços de caneta, tubo de antena de TV, tampinha de garrafa pet, vasilhame de plástico, onde ficam condicionados filmes de fotografia e que, nos presídios, são utilizados na distribuição da medicação dos internos. Na parte superior, é colocado um pedaço de folha de alumínio que vem nas embalagens das quentinhas para queimar a pedra de crack.

### 3.3 UTENSÍLIOS



Foto 10 – Improvisação de fogão elétrico feita com bloco de cerâmica e bloco de concreto.



Foto 11 – Forma improvisada de fogão elétrico. Coloca-se o cimento dentro de uma fôrma improvisada e, no outro dia, desinforma-se como se fosse um bolo. Cavam-se, então, as saliências para a colocação das molas que irão ser usadas na eletricidade, para aquecer materiais.



Foto 12 – Improvisação de forno elétrico. Como é proibido o uso de fogão com forno, a interna assa o bolo sobre a chapa aquecida do fogão. O uso de diversos fogões ao mesmo tempo provoca queda de energia no presídio.



Foto 13 – Forma de substituir o prego. Aí se penduram objetos, sacos, sacolas e até cortinas.

Temos em destaque a maneira de substituir o prego. Na lateral superior direita, temos em destaque um pedaço de pano amarelo (farda) com as bordas coladas na parede. Ao centro do pano, há dois cortes paralelos, onde se inserem os objetos. Na lateral inferior esquerda, um cabo de vassoura amarrado pelas extremidades como se fosse um cabide para pendurar roupas, sacos, sacolas e outros objetos.

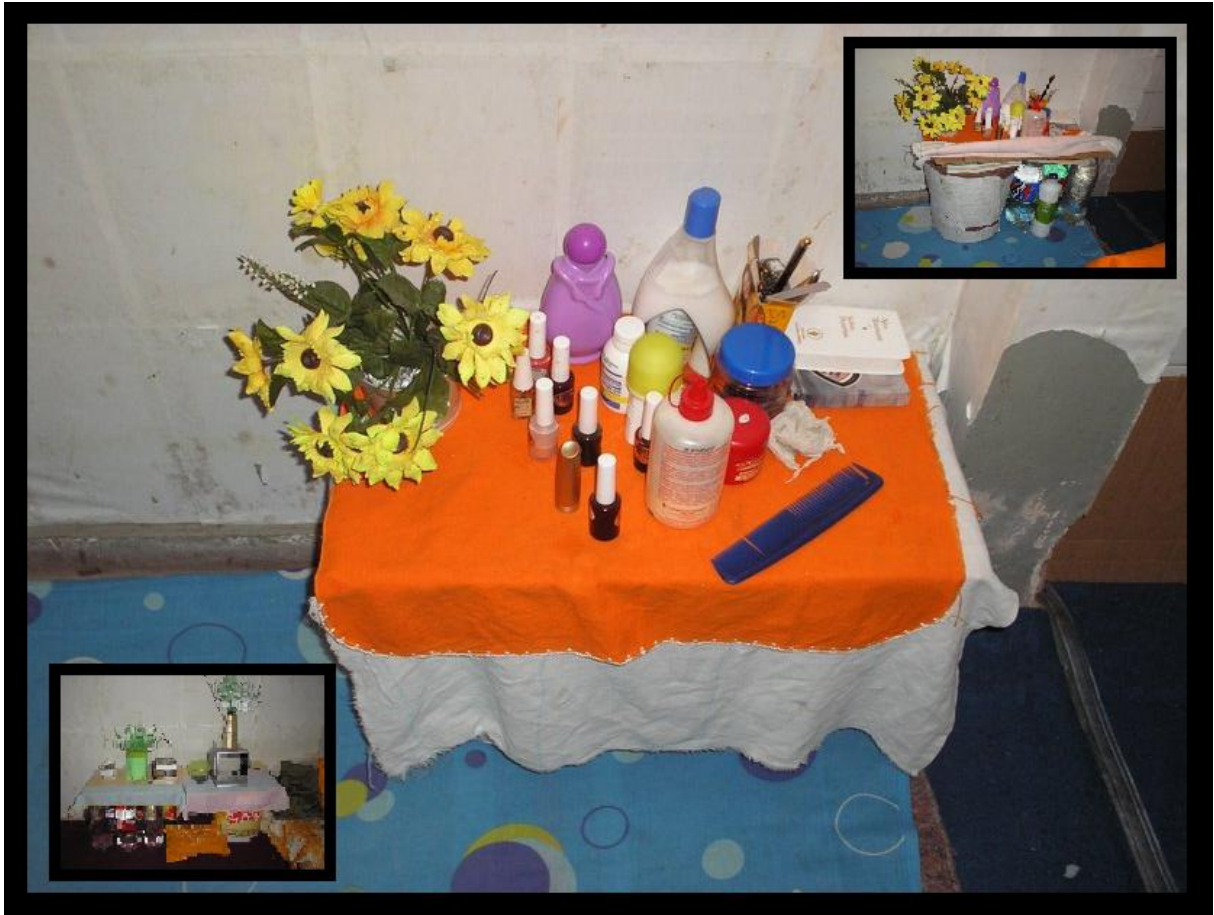


Foto 14 - Mesinhas improvisadas. Por falta de mobiliário e espaço nas celas, utilizam-se pedaços de papelão na parte de cima e embaixo são feitas escoras com garrafas pet cheias de água ou baldes para dar sustentação às mesmas. Salientamos que as garrafas e baldes são usados também como vasilhames para depósito de água. Colocam-se em cima uma toalha, um jarro e diversos objetos segundo suas necessidades.



Foto 15 – Porta talheres confeccionados com garrafas pet, utilizadas na forma vertical e na horizontal.



Foto 16 – Porta -panela feito de lençol costurado nas extremidades. Aí os detentos guardam, de forma organizada, boa quantidade de vasilhames, evitando que fiquem espalhados nas celas.

Este é um meio de “driblar” a total falta de espaço para guarda de objetos utilizados nas refeições, já que os mesmos estão pendurados no banheiro da cela.

Destacamos que a pia utilizada para lavar o rosto e escovar os dentes é a mesma onde se lavam os vasilhames e a roupa suja. Além disso, o paneleiro fica acima do “boi” (vaso sanitário específico), tornando o local insalubre.

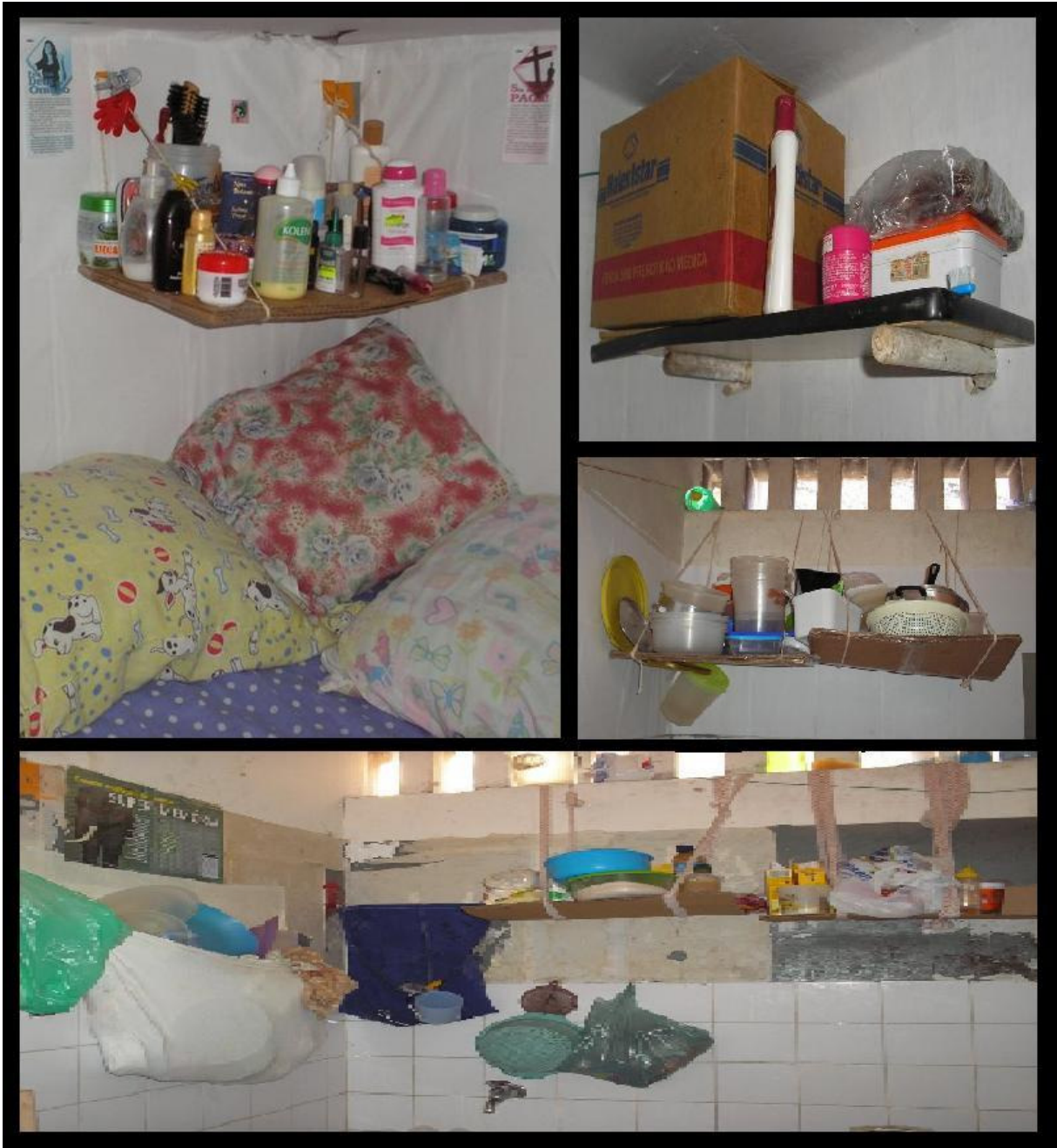


Foto 17 – Prateleiras improvisadas com papelão ou madeira. As prateleiras são penduradas sem pregos. Elas são amarradas em pedaço de panos ou cordões enfiados nas paredes como se fossem tarugos. Esta é outra forma de improvisar espaço.

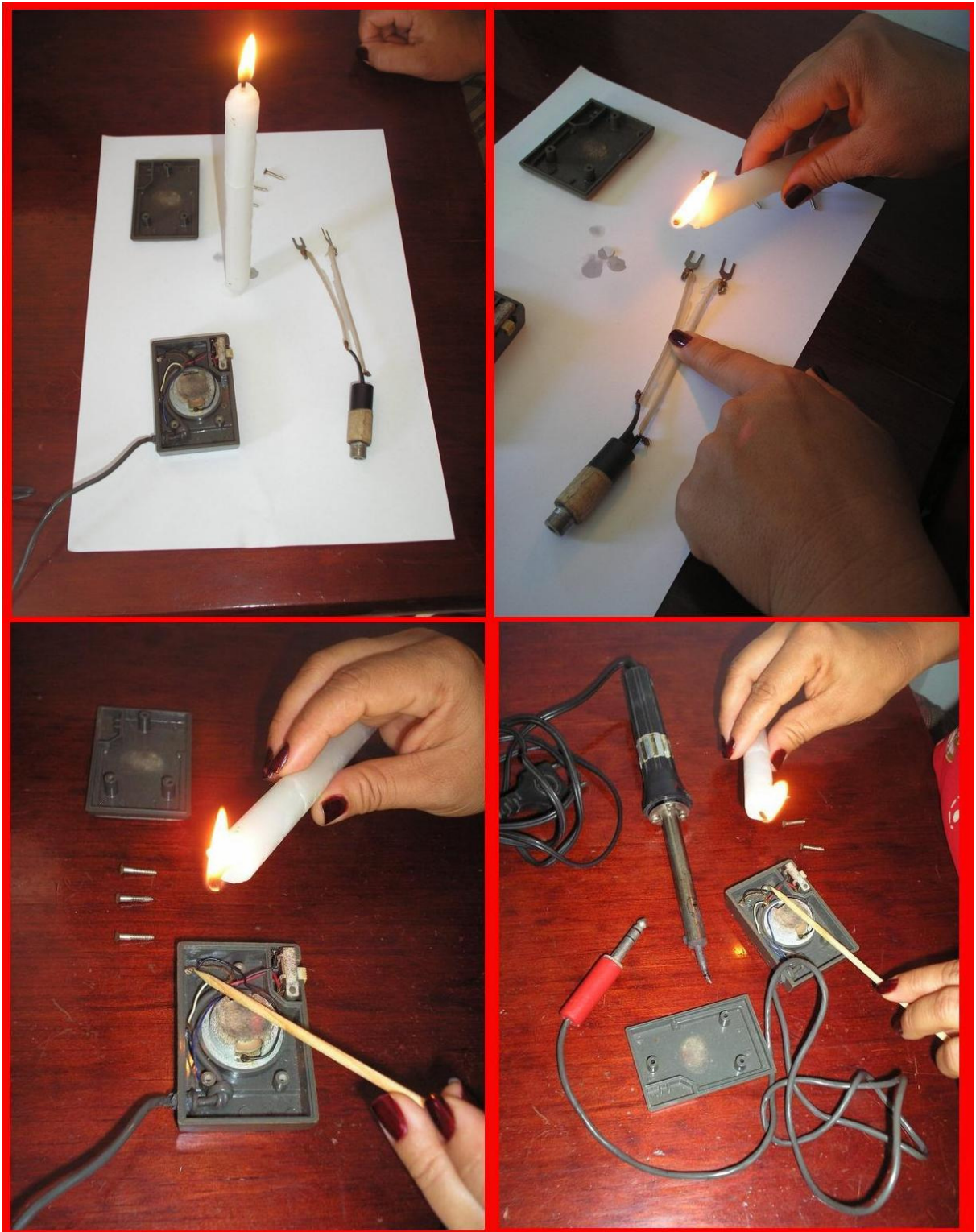


Foto 18 – Solda feita com pingo de vela. Maneira criativa de fixar os fios de aparelhos de rádio portátil, pois eles não dispõem de solda.



Foto 19 – Interruptor elétrico feito com um pegador e uma carta de baralho plástica. Ao ser introduzida no centro do pregador, a carta isola os dois fios que se encontram afixados nas extremidades do pregador, interrompendo, assim, o circuito elétrico e apagando a luz.



Foto 20 – Agulha de crochê feita de escova de dente. A escova de dente, neste caso, demonstra um uso positivo de um objeto, que será apresentado posteriormente, no lado negativo, como chuncho. No caso da agulha de crochê, a interna faz bolsas e sacolas. Seu trabalho tem sido elogiado, além de ser uma forma de ganhar dinheiro..



Foto 21 – Aquecedor de água. Rabinho quente é o nome que dão a este aquecedor de água feito com palito de picolé, fio revestido de plástico e chapas metálicas, tendo no centro ilhoses.



Foto 22 - Poltrona improvisada com colchões. A poltrona, além de decorar a cela, facilita o convívio social.



Foto 23 – Material esportivo. A bola do desodorante rolon que pode ser usada como bola de ping-pong ou como bola do jogo de totó. Devido à fragilidade das bolas de ping-pong que quebram com facilidade e a grande dificuldade para repor este material nos presídios, pois precisam de licitação, os internos improvisaram esta alternativa.

### 3.4 ARMAS



Foto 24 - Armas feitas de palito de picolé reciclado. Atente-se para a riqueza dos detalhes (parafusos, tamanho, grossura, gatilho). Percebemos que são falsas ao carregá-las e sentirmos que são leves.

Arma encontrada no Centro de Observação Penal (COP), utilizada por um detento para tentar a fuga. A arma foi raspada próximo ao cano para mostrar o material de que foi feita: cartolina azul.



Foto 25 – Armas improvisadas a partir de barras de ferro retiradas das grades do presídio. Seus cabos são improvisados de madeira, pano, plástico, barbante. Algumas, pelo tamanho, parecem um facão.



Foto 26 – Armas feitas com pedaços de ferro retirados de grade. Destacamos o cabo feito com frasco pequeno e vazio de xampu. Este material é de grande resistência. No cabo, foi enrolado um pedaço de pano de farda para impedir que o mesmo se solte.



Foto 27 - Armas em diversos formatos feitas de panela amassada. São objetos afiados e amolados, prontos para dar o corte.



Foto 28 - Chucho ou chuço. Vários tipos de chuchos feitos de madeira e pedaços de ferro, de cabo de vassoura e escova de dente afiada na ponta. Estes são objetos pontiagudos e perfurantes. Em verdade, chucho ou chuço é o nome dado, na agricultura, a um pedaço de pau com ponta, utilizado para perfurar a terra e jogar a semente.

### 3.5 DECORAÇÃO

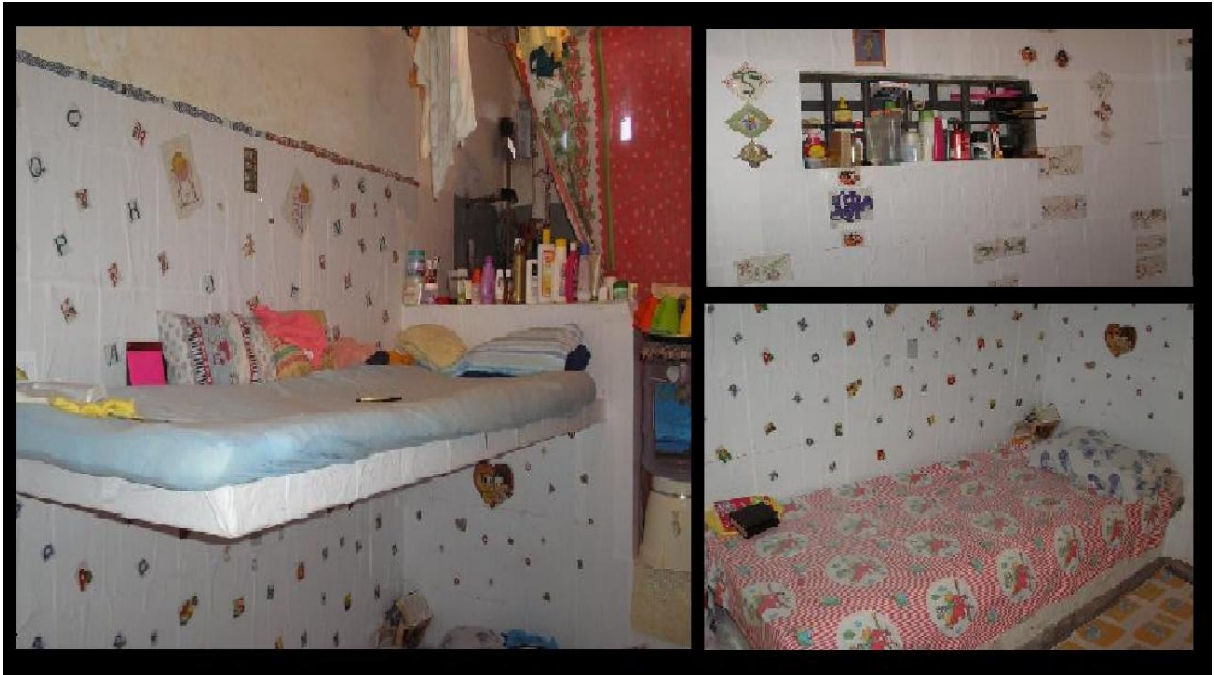


Foto 29 - Papel de parede. Objetivando tapar a sujeira da parede, as internas colam papel sobre a mesma e enfeitam com figuras recortadas de revistas. Às vezes, colocam até bordas nas extremidades.



Foto 30 – Cabana íntima. Local dentro das celas protegido por cobertores e dorme bem ou ainda lençóis, para encontro de casais que podem ser homo ou heterossexuais. Nos presídios onde não há local destinado para encontro íntimo, os detentos improvisam essas cabanas que eles chamam de “tiriquireque” para proteger sua intimidade. No presídio feminino, é usual o encontro entre mulheres.



Foto 31 – Cella decorada. Imagem de uma cela arrumada segundo a criatividade de seus ocupantes.

## 4.6 OBJETOS SEXUAIS



Foto 32 – Órgão sexual masculino improvisado com preservativo e espuma de colchão. Estes objetos são muito comuns nos presídios femininos.



Foto 33 – Objetos sexuais masculinos improvisados de materiais diversos, a exemplo de machucador, frasco de desodorante e pedaço de madeira. Na seqüência da esquerda para a direita, encontramos: machucador de prato, preservativo cheio de farinha, retalhos de pano revestido com preservativo, cabo de vassoura, parte interna do tubo industrial de linha e embalagem de desodorante rolon.

## CONCLUSÃO

No nosso dia-a-dia, verificamos a grande dificuldade do ser humano em estabelecer relações de convívio e comunicação intra e interpessoais, quer seja de forma consciente, quer seja de forma inconsciente.

Nos sistemas prisionais, com vários tipos de condições adversas, tornam-se evidentes diversos conflitos que, de uma certa forma, estão agregados ao uso da violência por parte de alguns internos que, por sustento e sobrevivência, ou mesmo vítimas da própria sociedade, acabam por refletir as conseqüências deste desequilíbrio comportamental conflituoso, quer seja entre duas pessoas, quer consigo mesmo, por não se conformar com a situação em que se encontram no contexto social.

Verificamos também a existência conflituosa entre comunidades, povos e nações, que divergem conforme seus interesses pessoais. Nem sempre o querer, o dever e o conseguir são possíveis. O conseguir refere-se também às realizações sociais: à adaptação ao convívio com outras pessoas, outros ambientes, diz respeito à aquisição e manutenção de bens e de status, à necessidade de gerar recursos pessoais e financeiros, à necessidade de realização pessoal.

Discutimos determinadas condições, com o objetivo de melhorar nossas relações, para tanto buscamos mudanças, pois tudo na vida depende de nossa escolha. Assim sendo, devemos dar um significado para que tenhamos um diferencial em nossas relações.

Desta forma, a improvisação é uma opção dos internos para atenuar e aliviar a sua tensão, enquanto seres aprisionados em espaços restritos e onde sua dignidade humana fica ameaçada ou mesmo inexistente.

Salientamos que não devem ser deixadas sobras de qualquer material ao alcance dos internos, pois devido à sua criatividade e improvisação é possível que eles

reciclem estes materiais, acrescentando-lhes uma nova utilidade que nem sempre é positiva. Isto vai depender da índole do interno. Este é um alerta para diretores e seguranças das unidades prisionais.

A partir da análise das fotografias apresentadas, podemos inferir sobre a capacidade criativa dos internos e dos diversos fatores que resultam na reciclagem dentro do sistema prisional.

Os presídios são verdadeiras fábricas de improvisação e reciclagem. Qualquer objeto, com certeza, terá uma nova utilidade. Aí nada se perde. Tudo se recicla e se improvisa.

Estas improvisações são uma forma de assegurar uma melhor qualidade de vida, e, de certa forma, garantir-lhe a sobrevivência, pois se o detento não souber se proteger, poderá ser morto. A sua própria auto-estima se eleva quando ele consegue vencer uma dificuldade.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. F. **Do lixo à cidadania: estratégia para a ação.** São Paulo. UNICEF/ Caixa Econômica Federal, 2001.

AGUIAR, Ubirajara Batista de. **O Sistema penitenciário baiano: a ressocialização e as práticas organizacionais.** (Dissertação) Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, 2001.

ALBERGARIA, Jason. **Direito Penitenciário e Direito do Menor.** Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.

ALENCAR, E.M.L.S. **A gerência da criatividade: abrindo as janelas para a criatividade pessoal e nas organizações.** São Paulo: Makron Books, 1998.

\_\_\_\_\_. **Criatividade e Educação de Superdotados.** Petrópolis: Vozes, 2001.

ALVES, Magda. **Como escrever teses e monografias: um roteiro passo a passo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

AZEVEDO, José Eduardo. **As relações de poder no sistema prisional.** Disponível em: < [www.nu~sol.org/nu-sol/integrantes/jose/as/\\_relações.htm](http://www.nu~sol.org/nu-sol/integrantes/jose/as/_relações.htm)> Acesso em: 22. mai. 2004.

BAHIA. AGECOM. **Detentos divulgam produtos no II Festival do Interior.** 2003. Disponível em: < [http://www.agecom.ba.gov.br/exibe\\_noticia.asp?cod\\_noticia=4784](http://www.agecom.ba.gov.br/exibe_noticia.asp?cod_noticia=4784)> Acesso em: 28 abr. 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARVALHO, Jailton. **O sistema punitivo agoniza.** O Globo. Mar. 2007. Disponível em: < <http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=345010>> Acesso em: 08 maio 2007.

RODRIGUES, Francisco Luiz e CAVINATTO, Vilma Maria. **Lixo: de onde vem? Para onde vai?** São Paulo: Moderna, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 7. ed. Petrópolis: Vozes. 1987.

FREITAS, Elizongerber. O Sistema Penitenciário Brasileiro. **Inteligência jurídica**. Nov. 2002. Disponível em: < <http://www.inteligentiajuridica.com.br/artigos/artigo5-oldnov2002.html> > Acesso em: 12 dez. 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GRINBERG, Luiz Paulo. **Jung: o homem criativo**. 2. ed. São Paulo: FTD, 2003.

GUIMARÃES, Pedro Wilson. **Brasil atrás das grades**. 2001. Disponível em: < <http://www.hrw.org/portuguese/reports/presos/sistema.htm> > Acesso em: 12 dez. 2006.

JACINTO, Sônia. População carcerária terá projeto de alfabetização. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=content&do\\_pdf=1&id=2973&banco=1](http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=content&do_pdf=1&id=2973&banco=1) > Acesso em: 20 abr. 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

NOGUEIRA, A.B.L. **Criatividade e percepção do futuro profissional em estudantes de psicologia**. Dissertação de Mestrado, PUCCAMP, Campinas, 1998.

**POPULAÇÃO carcerária cresce 67% em 4 anos**. Disponível em:< [http://ultimainstancia.uol.com.br/clipping/ler\\_noticia.php?idNoticia=36459](http://ultimainstancia.uol.com.br/clipping/ler_noticia.php?idNoticia=36459) > Acesso em 29 abr. 2007.

ROLIM, Marcos. **Anteprojeto para a nova Lei de Execução Penal**. 2001. Disponível em: <[http://www.rolim.com.br/2002/\\_pdfs/propostalep.pdf](http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/propostalep.pdf)> Acesso em: 26 abr. 2007.

SÁ, Olga de. **Psicologia da Criatividade**. [S. l.]: Ângulo, 1979.

SANTOS, Lucila Maciel dos e GIGLIO, Zula Garcia. **Psicodinâmica da criatividade**. Campinas: [s.n.], 1999.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. editora ângulo